



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 056, de 17 de Junho de 2018.

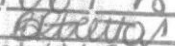
Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
4.4.90.52.00.2.10.05.10.3 01.0006.1.0053 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	00.01.23 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	20.000,00
<b>TOTAL:</b>			20.000,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 17 de Junho de 2018

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
17/06/18  
  
Coordenador(a) de Gabinete